



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.000342/2019-51

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 2/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2019.1

O **Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, **retifica**, nos seguintes itens, o Edital nº 2/2019-DI/PROEN/REITORIA-IFCE, referente ao Processo Seletivo - IFCE/SISU 2019.1:

Onde se lê:

2.13. Para o candidato à ampla concorrência, o IFCE concederá um bônus de 10% àquele que tenha concluído o ensino médio no estado do Ceará ou de 20% àquele que comprove residência em um dos municípios das macrorregiões do estado do Ceará (definidas no item 6.7 deste Edital), estabelecidas pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE.

Leia-se:

2.13. Para o candidato à ampla concorrência, o IFCE concederá um bônus de 10% àquele que tenha concluído o ensino médio no estado do Ceará ou de 20% àquele que comprove residência em um dos municípios **da macrorregião do estado do Ceará (de acordo com o item 6.7 deste Edital) em que se localiza o campus para o qual o candidato está inscrito (conforme o Termo de Adesão).**

Onde se lê:

3.2. Os cursos, os turnos e o número de vagas totais ofertados por meio do SISU estão descritos na tabela abaixo:

| CAMPUS | CURSO | GRAU | TURNO | AC | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | TOTAL DE VAGAS |
|-----------|--------------------------|------|----------|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|----------------|
| Fortaleza | Engenharia de Computação | Bac. | Matutino | 20 | 2 | 5 | 2 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 40 |

Leia-se:

3.2. Os cursos, os turnos e o número de vagas totais ofertados por meio do SISU estão descritos na tabela abaixo:

| CAMPUS | CURSO | GRAU | TURNO | AC | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | TOTAL DE VAGAS |
|--------|-------|------|-------|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|----------------|
|--------|-------|------|-------|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|----------------|

| <i>CAMPUS</i> | <i>CURSO</i> | <i>GRAU</i> | <i>TURNO</i> | <i>AC</i> | <i>L1</i> | <i>L2</i> | <i>L5</i> | <i>L6</i> | <i>L9</i> | <i>L10</i> | <i>L13</i> | <i>L14</i> | TOTAL DE VAGAS |
|---------------|--------------------------|-------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-----------------------|
| Fortaleza | Engenharia de Computação | Bac. | Integral (Matutino/ Vespertino) | 20 | 2 | 5 | 2 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 40 |

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital nº 2/2019-DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 22/02/2019, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0518058** e o código CRC **8D434F87**.